



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE
2018.

1
2
3
4
5

6 Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas e trinta
7 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal
8 Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do*
9 *Professor Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que
10 assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Meri
11 Domingos Vieira *suplente de* Jonis Freire, João Carlos B. S. de Mello, Lenise Arneiro Teixeira
12 *suplente de* Levi Ribeiro de Almeida Junior, Maria das Graças Gomes Medeiros *suplente de* Miriam
13 Marinho Chrizostimo, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Fernanda Maria
14 Vieira Pereira, Francisco Estácio Neto, Maina Bertagna Rocha e José Jairo Araujo. Também
15 presentes à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a
16 Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Em seguida, participou aos presentes que
17 muitos processos já foram relatados e outros, já designados, aguardam a relatoria. Destacou ainda,
18 que alguns processos são constituídos de vários volumes, necessitando de maior disponibilidade de
19 tempo para a sua análise. No entanto, esclareceu que o objetivo do CUR é apreciar todos os
20 processos aqui encaminhados. Passando a Ordem do Dia, o *Senhor Presidente* convidou o
21 *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* para apresentar seu relato sobre o processo referente
22 ao **item 08** da Pauta: nº 23069.051452/2017-17 - **Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento
23 (PROPLAN) – **Assunto:** – Proposta Orçamentária 2018. O *Relator* informou que o Parecer já foi
24 aprovado, mas que, no momento surgiu uma novidade referente às respostas emitidas pela
25 Servidora Gisele Borges de Faria Souza da Silva, Coordenadora da Coordenadoria de Orçamentos e
26 Custos (PLOR) que trouxe algumas novas informações. Este *Conselheiro* proferiu a leitura de sua
27 manifestação, já contemplando as respostas da referida Coordenadora. Acrescentou que em seu
28 Parecer propunha a **Aprovação com ressalvas** e que reencaminharia este processo à Coordenadora
29 da PLOR, para maior detalhamento em suas respostas, solicitando o seu retorno ao CUR, para
30 serem apreciadas na próxima Reunião (06/03/2018). Observou também que, prestadas ou não as
31 informações solicitadas, e ainda em consonância ao decidido nesta data de hoje pela Plenária deste
32 Conselho, este processo seria levado à Pauta da próxima Sessão do CUR para ser aprovado com as
33 ressalvas destacadas e encaminhado ao Conselho Universitário (CUV). Findada a explanação do
34 Relator, o *Senhor Presidente* abriu espaço para discussão. O *Conselheiro João Carlos B. S. de*
35 *Mello* manifestou-se preocupado, tendo em vista que este reencaminhamento à PLOR poderia
36 demorar, e o processo não retornar a tempo de ser encaminhado ao CUV e sugeriu seu
37 encaminhamento direto ao CUV, informando que o mesmo não foi totalmente respondido,
38 conforme o solicitado. O *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* pontuou que, segundo o
39 Estatuto da Universidade, o processo deveria receber o Parecer do CUR e ser encaminhado ao CUV
40 após nova apreciação. O *Conselheiro João Carlos B. S. de Mello* concordou que se aguardasse até
41 a próxima Reunião do CUR para, em seguida proceder ao seu encaminhamento ao CUV na data de
42 31 de março. Este *Conselheiro* acrescentou que, caso não se obtenha os esclarecimentos solicitados,
43 o processo deveria ser encaminhado ao CUV com as informações anteriormente fornecidas. Em
44 seguida, o *Senhor Presidente* participou que o Orçamento não sofre grandes alterações e são
45 sempre semelhantes. Esta apreciação poderia ser manifestada através de Aprovação com ressalvas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

46 solicitando que este processo retorne a tempo de ser devidamente apreciado. Em acordo, os
47 **Conselheiros Paulo Roberto dos Santos Corval e João Carlos B. S. de Mello** entenderam por bem
48 aguardar os novos esclarecimentos da PLOR até a próxima Sessão do CUR. **Aprovado**. Ato
49 contínuo, o **Senhor Presidente** convidou o **Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto** para proceder
50 ao Relato do processo referente ao **item 01** da Pauta: nº **23069.024937/2017-38 – Interessado:**
51 Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de Auditoria nº 004/2017. O **Conselheiro** leu seu Parecer
52 na íntegra, destacando em sua conclusão observações que, através de consulta no Sistema Integrado
53 de Administração Financeira (SIAFI), os Balancetes Contábeis correspondentes aos meses de
54 janeiro a junho de 2017, foram fechados “com restrição”, e acrescentou que esta situação demonstra
55 existência de registros contábeis de fatos que carecem de regularização, demandando maior ação de
56 controle. Aberto espaço para discussão. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** indagou
57 ao Relator se o período abordado no Relatório era referente aos meses de janeiro a junho de 2017,
58 obtendo resposta positiva. Após várias considerações e esclarecimentos prestados pelo Relator, o
59 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** apontou haver fragmentação das informações
60 apresentadas neste processo, e sugeriu que este Parecer fosse integrado ao Parecer por ele elaborado
61 no processo a ele designado sobre a Proposta Orçamentária 2018, pois estaria reforçando a
62 necessidade de um maior planejamento e de sazonalidade na elaboração dos Relatórios. O
63 **Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto** destacou, no processo por ele apreciado, o Parecer
64 Técnico da Auditoria Técnica, contudo observou não haver desrespeito à hierarquia e que vários
65 Setores não atendem os Órgãos de Controle da UFF, não apresentando nem mesmo justificativas
66 para ausências de respostas. Tomou a palavra o **Conselheiro João Carlos B. S. de Mello** que
67 demonstrou admiração pelo trabalho realizado pelos Conselheiros, mas destacou alguns pontos
68 recorrentes: a ocorrência do mesmo pedido de informação, várias vezes aos Setores, sobre a
69 situação de Servidores e/ou Professores cedidos. Observou, contudo, haver nesta situação uma
70 tentativa de solução. Mencionou ainda a situação dos permissionários que fazem uso do espaço
71 público. A Secretária Geral dos Conselhos Superiores (SGCS) sugeriu, então, um convite ao
72 Servidor Rodrigo Cesar Tinoco, do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), para uma
73 exposição sobre os pagamentos efetuados à Universidade pelos permissionários. O **Conselheiro**
74 **Paulo Roberto dos Santos Corval** informou haver muitas particularidades referentes ao uso do
75 espaço pelos permissionários e o **Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto** afirmou haver, também,
76 muitas particularidades nestes contratos. O **Conselheiro José Geraldo Abunahman** observou que
77 estas ressalvas são recorrentes e que a aprovação de Prestação de Contas ocorre mesmo com elas.
78 No entanto, pontuou a necessidade de se dar um paradeiro a estas pendências, para que as mesmas
79 questões não se repitam. A **Conselheira Suplente Maria das Graças Gomes Medeiros** corroborou
80 com a afirmação do **Conselheiro José Geraldo Abunahman**, destacando que este assunto foi
81 debatido exaustivamente na Gestão anterior, da qual era Conselheira Titular, e que naquele
82 momento convidou-se o Servidor responsável pelos contratos dos permissionários para uma
83 exposição sobre este tema. Entretanto, não se soube as medidas tomadas e se houve algum retorno,
84 tendo em vista a impossibilidade de acompanhamento da questão. A **Conselheira Maria das**
85 **Graças Gomes Medeiros** questionou, então, o poder do CUR para que estas questões não se
86 repitam. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** apontou três caminhos que poderiam ser
87 seguidos: o já adotado, que é mais simbólico, emitindo decisões com novas posturas; conferir
88 maiores poderes à Auditoria Técnica em seu trabalho; e uma postura mais drástica em relação aos
89 processos de Prestação de Contas, que seria manifestar sua reprovação. Acrescentou, contudo, que o
90 CUR não tem poder de reprovar em absoluto, mas que o CUV tomaria para si a responsabilidade de
91 sua aprovação. Ressaltou ainda a importância do processo da Proposta Orçamentária 2018 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

92 pontuou a possibilidade de se reprovar as contas da Universidade. O **Conselheiro José Geraldo**
93 **Abunahman** declarou que esta situação é recorrente, e pontuou a possibilidade de uma Indicação ao
94 Magnífico Reitor para constituir uma Comissão, estabelecendo um prazo de 30 a 60 dias, para
95 concluir o processo. A **Conselheira Maria das Graças Gomes Medeiros** expôs aos presentes que
96 este ciclo de recorrência precisa ser interrompido. Em seguida, o **Senhor Presidente** declarou a
97 necessidade de se referenciar um processo em outro (relatados pelo **Conselheiro Paulo Roberto dos**
98 **Santos Corval** e pelo **Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto**), e acrescentou que estes processos
99 contêm uma série de exigências, recomendando ao CUR aguardar o seu retorno até o final do mês
100 de março. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** complementou o exposto pelo Senhor
101 Presidente, considerando este período de tempo para uma manifestação do Magnífico Reitor, e
102 sugeriu o envio de cópia do Parecer da Auditoria Técnica. Após consulta aos Conselheiros
103 presentes, **Aprovado**. Ato contínuo, o **Conselheiro José Geraldo Abunahman** indagou se o modelo
104 do roteiro para análise dos processos de Prestação de Contas dos Cursos de Pós-Graduação
105 Autofinanciáveis seria discutido no CUR. Sendo informado pelo **Conselheiro Paulo Roberto dos**
106 **Santos Corval** que este Documento já foi aprovado há cerca de seis meses e agora foi enviado a
107 todos os Conselheiros. O **Conselheiro José Geraldo Abunahman** parabenizou os Conselheiros
108 participantes deste Grupo de Trabalho (GT), que elaborou o referido roteiro. Entretanto, a título de
109 colaboração, o **Conselheiro José Geraldo Abunahman** fez algumas considerações sobre o
110 conteúdo do Documento, a serem analisadas pelo GT. A Pauta e os Pareceres encontram-se
111 anexados à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença
112 dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para constar, eu, **Leonora Grippi Soares da Silva Mendes**,
113 Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo
114 **Senhor Presidente**. Niterói, 20 de fevereiro de 2018.

115

116

117

118

119

120

121

122

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

123

124

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente